



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

Pindamonhangaba, 07 de outubro de 2013.

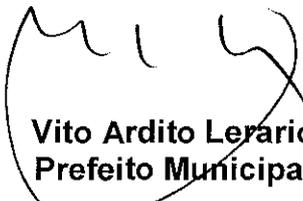
Ofício n.º 2.465/13 – GAB

#0000004127-2013 11/10/2013 10:51:10 AM
Interessado(a): ANTONIO ALVES DA SILVA
Assunto: Resposta ao Requerimento

Prezado Presidente,

Em resposta ao requerimento n.º 2386/2013, de autoria do ilustre Vereador Antônio Alves da Silva, o qual solicita estudos visando a isenção de pagamento do estacionamento à pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, e também deficientes físicos em área específica, informamos conforme reportado pelo Departamento competente, que oficiamos à empresa Hora Park, para que se manifeste sobre o assunto, salientando a importante consideração, considerando que hoje temos um cadastro com aproximadamente 750 (setecentos e cinquenta) pessoas credenciadas para o uso das vagas destinadas à idosos.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.


Vito Ardito Lerario
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Ricardo Alberto Pereira Piorino
Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba
Nesta

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Encaminhar documento para Sessão

do dia 14/10/13.



Diretor de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
Avenida Nossa Senhora do Bom Sucesso, 1400 - CEP 12420-010 - Pindamonhangaba - SP.
Fone(12) 3644.5826/5827/5828 Fax: (12) 3644-5807 Site: www.pindamonhangaba.sp.gov.br
E-mail: gabinete@pindamonhangaba.sp.gov.br